

Ato Decisório n.º 153/CONSAD, de 03 de julho de 2013.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000675/2013-60;
- Processo 23118.000679/2013-48
- Pareceres 276/CPMA e 276/CPMA, do Relator Conselheiro Telmo de Moura Passarelli;
- Deliberação na 31ª sessão da CPPMA, em 07/06/2013.
- Deliberação na 52ª sessão plenária, de 25.06.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas dos mencionados processos aos conselheiros Júlio César Barreto Rocha e Gerson Flôres Nascimento.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente